

DECRETO Nº 7615/92
de 15 de abril de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 873 de 15/04/92

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 6.915.100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 4119 de 09
de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 6.915.100.000,00 (Seis Bilhões,
Novecentos e Quinze Milhões e Cem Mil Cruzeiros), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
02.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	8.000.000,00
02.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.30-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
02.30-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	2.000.000,00
02.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
02.30-0307020.2046	Programações Diversas	
02.30-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
02.30-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	9.000.000,00
02.30-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	90.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307014.2014	Custas de Cartório	
04.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
04.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
04.10-3120	Material de Consumo	500.000,00
04.20	PROCURADORIA FISCAL	

cont. do decreto nº 7615/92 - fls. 02.

04.20-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.20-3120	Material de Consumo	500.000,00
04.20-0307014.2014	Custas de Cartório	
04.20-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
04.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
04.30-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.30-3120	Material de Consumo	600.000,00
04.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
04.40-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.40-3120	Material de Consumo	500.000,00
04.40-0307014.2014	Custas de Cartório	
04.40-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.40-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	10.000.000,00
05.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000.000,00
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.50-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
05.50-0307021.2009	Publicação de Editais	
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
05.50-0307021.2010	Copa e Cozinha	
05.50-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
05.50-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
05.50-0307021.2018	Material Fotográfico e Propaganda	
05.50-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
05.50-0307021.2039	Cursos e Especializações	
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
05.50-0307021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
05.50-3120	Material de Consumo	150.000.000,00
05.50-0307021.2048	Material de Limpeza	
05.50-3120	Material de Consumo	105.000.000,00
05.50-0307021.2049	Vestuários em Geral	
05.50-3120	Material de Consumo	600.000.000,00
05.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
05.50-3120	Material de Consumo	400.000.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E		
MEIO AMBIENTE		
07.10	SECRETARIA GERAL	
07.10-0309020.2003	Serviços Contratados	
07.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00

cont. do decreto nº 7615/92 - fls. 03.

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.1033	Ampliação de Escolas	
09.23-4110	Obras e Instalações	2.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
10.30-0846228.1083	Construção de Quadras Poli Esportivas	
10.30-4110	Obras e Instalações	25.000.000,00
10.30-0846228.4043	Centro Desportivos Comunitários	
10.30-3120	Material de Consumo	7.000.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.4038	Programas de Apoio a População Margina lizada	
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
12.20-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.30-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
12.30-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
12.30-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3120	Material de Consumo	435.000.000,00
12.30-1060328.2036	Horto Florestal	
12.30-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
12.30-1376448.2028	Saneamento em Geral	
12.30-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
12.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
12.30-3120	Material de Consumo	435.000.000,00
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
14.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	100.000.000,00

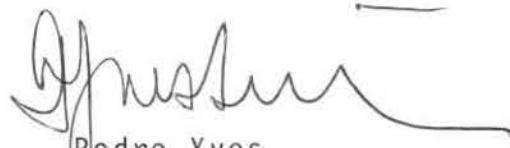
Art. 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de Cr\$

cont. do decreto nº 7615/92 - fls. 04.

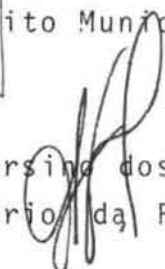
6.915.100.000,00 (Seis Bilhões, Novecentos e Quinze Milhões e Cem Mil Cruzeiros) previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de abril de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos